



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3497/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MARIDALVA SANTOS BARRETO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 2024 A 03 DE NOVEMBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO N.º 3.497, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Maridalva Santos Barreto** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte **do dia 03 de junho de 2024 a 03 de novembro de 2024.**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pela própria servidora requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Maridalva Santos Barreto** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte **do dia 03 de junho de 2024 a 03 de novembro de 2024.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 03 de junho de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal